

 GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH POLÍCIA MILITAR FEAM IEF		1. AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 93659 / 2017																																								
		Lavrado em Substituição ao AI nº: Vinculado ao: ☐ Auto de Fiscalização nº 168998 de 22/09/2017 ☐ Boletim de Ocorrência nº:																																								
		2. Auto de Infração possui folha de continuação? ☐ SIM ☒ NÃO																																								
3. Órgão Responsável pela lavratura: ☒ FEAM ☐ IGAM ☐ IEF ☐ SGRAI ☒ SUCFIS ☐ PMMG		Local: <u>Varginha</u> Dia: <u>04 / outubro</u> / 2017 Hora: <u>16 : 00</u>																																								
4. Autuado	Nome do Autuado/ Empreendimento : <u>Togni S/A Materiais Refratários</u>																																									
	Data Nascimento: _____ Nome da Mãe: _____																																									
	☐ CPF: ☒ CNPJ: <u>23.637.093/0001-65</u> ☐ Outros: _____																																									
	Endereço do Autuado / Empreendimento : (Correspondência) <u>Rua Antônio Togni</u> Nº. / km: <u>2439</u> Complemento: _____																																									
Bairro/Logradouro: <u>Ponte Preta (distrito industrial)</u> Município: <u>Pocos de Caldas</u> UF: <u>MG</u>		CEP: <u>37.704-356</u> Cx Postal: _____ Fone: <u>35 2101-2222</u> E-mail: <u>togni@togni.com.br</u>																																								
5. Outros Envolvidos/ Responsáveis	Nome do 1º envolvido: _____ ☐ CPF: ☐ CNPJ: _____		Vínculo com o AI Nº: _____																																							
	Nome do 2º envolvido: _____ ☐ CPF: ☐ CNPJ: _____		Vínculo com o AI Nº: _____																																							
6. Descrição Infração	<u>Descumprir condicionantes aprovadas na Licença de Operação, inclusive planos de controle ambiental, de medidas mitigadoras, de monitoração, ou cumpri-las fora do prazo fixado, se constatada a existência de poluição ou degradação ambiental</u>																																									
	7. Coordenadas da Infração Geográficas: DATUM: ☐ WGS ☐ SIRGAS 2000 Latitude: Grau <u>21</u> Min <u>46</u> Seg <u>52</u> Longitude: Grau <u>46</u> Min <u>35</u> Seg <u>49</u> Planas: UTM FUSO 22 23 24 X= _____ (6 dígitos) Y= _____ (7 dígitos)																																									
8. Embasamento legal	Artigo <u>16</u> Anexo <u>83</u> Código <u>I</u> Inciso <u>114</u> Alínea <u>-</u> Decreto/ano <u>44.844/08</u> Lei / ano <u>7722/80</u> Resolução <u>-</u> DN <u>-</u> Port. Nº <u>-</u> Órgão <u>-</u>																																									
	9. Atenuantes /Agravantes <table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="5">Atenuantes</th> <th colspan="5">Agravantes</th> </tr> <tr> <th>Nº</th> <th>Artigo/Parág.</th> <th>Inciso</th> <th>Alínea</th> <th>Redução</th> <th>Nº</th> <th>Artigo/Parág.</th> <th>Inciso</th> <th>Alínea</th> <th>Aumento</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>			Atenuantes					Agravantes					Nº	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Redução	Nº	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Aumento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atenuantes					Agravantes																																					
Nº	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Redução	Nº	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Aumento																																	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-																																	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-																																	
10. Reincidência ☐ Genérica ☒ Específica ☐ Não foi possível verificar ☐ Não se aplica																																										
11. Penalidades Aplicadas (Advertência e Multa) e ERP	Infração <u>gravíssima</u> Porte <u>G</u>	Penalidade ☐ Advertência ☒ Multa Simples ☐ Multa Diária		Valor <u>89.710,44</u> ☒ Acréscimo ☐ Redução <u>807.375,97</u> Valor Total <u>897.086,41</u>																																						
	ERP: _____ Kg de pescado: _____	Valor ERP por Kg: R\$ _____		Total: R\$ _____																																						
	Valor total dos Emolumentos de Reposição da Pesca: R\$ _____																																									
	Valor total das multas: <u>897.086,41</u> (oitocentos e noventa e sete mil, oitenta e seis reais e quarenta e um centavos)																																									
	No caso de advertência, o autuado possui o prazo de _____ dias para atender as recomendações constantes no campo 12, sob pena de conversão em multa simples no valor de R\$ _____																																									
12. Demais penalidades/ Recomendações/ Observações	 1 1 0 0 0 0 6 6 1 8 1 4 SEMAD-DIGITAL			docteka																																						
13. Depositário	Nome Completo: _____ ☐ CPF: ☐ CNPJ: ☐ RG: _____		Assinatura: _____																																							
	Endereço: Rua, Avenida, etc. _____ Nº / km: _____ Bairro / Logradouro: _____ Município: _____		Assinatura: _____																																							
	UF: _____ CEP: _____ Fone: _____	Assinatura: _____																																								
	Assinatura: _____																																									
O AUTUADO TEM O PRAZO DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO PARA PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA <u>Supram SM</u> NO SEGUINTE ENDEREÇO: <u>Av. Manoel Diniz, 145 - Industrial JK - Varginha</u> <u>CEP 37062-480</u>																																										
14. Assinaturas	01. Servidor: (Nome Legível) <u>Simone Vianha MC Teixeira</u> MASP: <u>1.065.891-2</u> Assinatura do servidor: <u>Simone</u>		Assinatura do Autuado/Representante Legal <u>enviado com AR</u>																																							
	02. Autuado/Representante Autuado: (Nome Legível) _____ Função/Vínculo com Autuado: _____		Assinatura do Autuado/Representante Legal _____																																							



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – SISEMA
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH



1. AUTO DE FISCALIZAÇÃO: Nº 168998

/2017 Folha 2/3

2. AGENDAS: 01 [X] FEAM 02 [] IEF 03 [] IGAM Hora: 09:17 Dia: 22 Mês: 09 Ano: 2017

3. Motivação: [] Denúncia [] Ministério Público [] Poder Judiciário [] Operações Especiais do CGFAI [X] SUPRAM [] COPAM/CRH [] Rotina

4. Finalidade
FEAM: [X] Condicionantes [] Licenciamento [] AAF [] Emergência Ambiental [] Acompanhamento de projeto [] Outros
IEF: [] Fauna [] Pesca [] DAIA [] Reserva Legal [] DCC [] APP [] Danos em áreas protegidas [] Outros
IGAM: [] Outorga [] Outros

Identificação
01. Atividade: Fabricação de material cerâmico
02. Código: B-01-04-1
03. Classe: 5
04. Porte: G
05. Processo nº: 011/1986/003/2013
06. Órgão: -
07. [] Não possui processo
08. [] Nome do Fiscalizado: Togni S/A Materiais Refratários
09. [] CPF 10. [X] CNPJ: 23.637.093/0001-65
11. RG: -
12. CNH-UF: -
13. [] RGP [] Tit. Eleitoral
14. Placa do veículo - UF: -
15. RENAVAM: -
16. Nº e tipo do documento ambiental
17. Nome Fantasia (Pessoa Jurídica): Togni S/A Materiais Refratários
18. Inscrição Estadual - UF: -
19. Endereço do Fiscalizado - Correspondência: Rua, Avenida, Rodovia: Rua Antônio Togni
20. Nº. / KM: 2439
21. Complemento: -
22. Bairro/Logradouro: Ponte Preta (distrito industrial)
22. Município: Poços de Caldas
24. UF: MG
25. CEP: 317.710-4356
26. Cx Postal: -
27. Fone: (35) 21101-2222
28. E-mail: togni@togni.com.br

6. Local da Fiscalização
01. Endereço: Rua, Avenida, Rodovia, Fazenda, etc.: Rua Antônio Togni
02. Nº. / KM: 2439
03. Complemento: -
04. Bairro/Logradouro/Distrito/Localidade: Ponte Preta (distrito industrial)
05. Município: Poços de Caldas
06. CEP: 317.710-4356
07. Fone: (35) 21101-2222
08. Referência do local
Geográficas
DATUM: [X] SAD 69 [] Córrego Alegre
Latitude: Grau 21 Minuto 46 Segundo 32
Longitude: Grau 46 Minuto 35 Segundo 49
Planas UTM: FUSO 22 23 24 X= (6 dígitos) Y= (7 dígitos)

10. Croqui de acesso

07. 01. Assinatura do Agente Fiscalizador: [assinatura] 02. Assinatura do Fiscalizado: enviado pelo correio com AR

04
6

CONTINUAÇÃO DO AUTO DE FISCALIZAÇÃO: Nº 168998/2017

1

Folha 2/3

O Processo Administrativo nº 00111/1986/003/2013 foi julgado na 117ª Reunião do COPAM e o Certificado de RevLO nº 023/2015 de 02/02/15 foi publicado no Minas Gerais de 06/02/15 a partir da qual iniciou a contagem de tempo para as condicionantes estabelecidas no Parecer Único nº 1254845/2014. Foram analisadas as condicionantes do período de 06/02/15 a 06/08/17

O empreendimento TOGNI S/A MATERIAIS REFRATÁRIOS tem como atividades principais a *fabricação de material cerâmico*. (Código B-01-04-1). Os responsáveis pelo empreendimento são Fábio Eduardo Togni, Vice-presidente e Lívio Valério Togni, Diretor Operacional e Técnico em cerâmicas.

A fiscalização ao empreendimento foi realizada no dia 21/09/2017 e foi observado/informado que o mesmo encontrava-se em operação normal. Foram visitados os setores do empreendimento e realizado o acompanhamento das condicionantes estabelecidas nos anexos I e II do Parecer Único.

Condicionante item 1 consiste em *Executar o Programa de Automonitoramento* e para o seu acompanhamento foram avaliados os relatórios de análises de efluentes líquidos, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos e os relatórios com os resultados das análises dos efluentes atmosféricos juntamente com os certificados de calibração dos equipamentos de amostragem.

Com relação aos efluentes líquidos foram solicitadas análises mensais na entrada e saída da ETE e na entrada e saída das caixas separadoras de água e óleo localizadas na oficina mecânica, retífica 1 e retífica 2. O envio dos relatórios com os resultados das análises efetuadas deverá ser semestral.

Foi especificado que o plano de amostragem deveria ser realizado por meio de coletas de amostras compostas para os parâmetros DBO e DQO pelo período de no mínimo 8 horas contemplando o horário de pico e amostragem simples para os demais parâmetros.

Vale ressaltar que o efluente sanitário gerado no empreendimento é direcionado para tratamento na ETE do próprio empreendimento sendo posteriormente lançado na rede pública do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE. O efluente industrial é direcionado para as caixas separadoras de água e óleo (SAO) sendo posteriormente encaminhado para a rede pública do DMAE. Vale ressaltar que as ETEs do DMAE próximas ao empreendimento, ETE Bortolan e ETE 1 não possuem regularização no órgão ambiental para operação da atividade de tratamento de esgoto sendo considerado, portanto, as condições e padrões de lançamento da DN COPAM/CERH nº 01 de 2008.

Período de 06/02/2015 a 06/08/2015

Foi apresentado, intempestivamente, as análises mensais dos efluentes líquidos com os resultados e conclusões referente ao período de 06/02/2015 a 06/08/2015, protocolo SIAM Protocolo SIAM R473026/2015 de 08/09/2015 com prazo de entrega até 06/08/2015. Vale ressaltar que, embora o monitoramento exigido como condicionante seja a partir de 06/02/2015 o empreendimento apresentou também as análises referentes ao mês de janeiro/2015

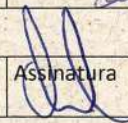
As análises de janeiro/2015 a abril/2015 foram realizadas pelo *Laboratório L.A. Teixeira & Filhos S/C Ltda*, homologado pela RMMG, PHNA nº 141.01 com validade até 23/05/2016. Os relatórios estão assinados pela técnica Responsável Ana Paula Teixeira, CRQ-2º: 02407025.

O plano de amostragem foi realizado por meio de coletas de amostras compostas para os parâmetros DBO e DQO respeitando o período de no mínimo 8 horas e contemplando o horário de pico. Para os demais parâmetros foram realizadas amostragem simples.

A frequência mensal dos relatórios foi cumprida e os resultados analisados atenderam aos limites de lançamento estabelecidos pela DN COPAM/CERH 01 de 2008 com exceção dos seguintes parâmetros conforme local da amostra e número de relatório descritos abaixo:

8. Relatório

9. Assinaturas

01. Servidor (Nome legível) Simone Vianna N.C. Teixeira	MASP 1.065.891-2	Assinatura 
Orgão ☒ SEMAD ☐ FEAM ☐ IEF ☐ IGAM		
02. Servidor (Nome legível) Daniel Iscold Andrade de Oliveira	MASP 1.147.294-1	Assinatura 
Orgão ☒ SEMAD ☐ FEAM ☐ IEF ☐ IGAM		
03. Servidor (Nome legível)	MASP	Assinatura
Orgão ☐ SEMAD ☐ FEAM ☐ IEF ☐ IGAM		
Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização		
04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível)	Função / Vínculo com o Empreendimento	
Assinatura Encaminhado pelo Correio com Aviso de Recebimento (AR)		

8. Relatório Sucinto

ETE, Relatório de Ensaio nº OS 0651/15 de 27/02/2015: O parâmetro surfactante apresentou os valores 0,80 mg/L na entrada e 2,04 mg/L na saída da ETE, acima do valor máximo estabelecido pela DN COPAM CERH 01 de 2008, que é de 2,0 mg/L.

ETE, Relatório de Ensaio nº OS 1083/15 de 02/04/2015: O parâmetro DQO apresentou os valores 390 mg/L na entrada e 235,0 mg/L na saída da ETE sendo a eficiência de redução de QDO de 39,7% não atendendo as condições de lançamento definidas na DN COPAM CERH 01/2008 que são DQO até 180 mg/L ou eficiência de redução de DQO em no mínimo 55%.

RETÍFICA 2, Relatório de Ensaio nº OS 1081/15 de 02/04/2015: Os valores de pH na entrada e na saída da caixa SAO foram 4,03 e 4,00 respectivamente. O valor na saída da caixa SAO está fora do intervalo de 6,0 a 9,0 estipulados pela DN Conjunta COPAM CERH 01/2008.

ETE, Relatório de Ensaio nº OS 1646/15 de 06/05/2015: O parâmetro Sólidos Suspensos apresentou valores de 70,0 mg/L na entrada e 150,0 mg/L na saída da ETE, acima do valor máximo estabelecido pela DN COPAM CERH 01 de 2008, que é de 100,0 mg/L.

O empreendedor apresentou justificativa para a ausência de alguns relatórios de análise devido a não utilização das caixas SAO localizadas: na Retifica 1 no período referente ao mês de fevereiro, março e abril de 2015; na Retifica 2 no mês de abril de 2015 e na oficina mecânica no período referente ao mês de março e agosto de 2015.

As análises de maio/2015 a agosto/2015 foram realizadas pelo Laboratório Clorotec Análises Técnicas Ltda, localizado no município de Casa Branca - SP. Os relatórios estão assinados por Tais de Andrade Sartori, CRQ 04345570 - 4ª região. Em consulta realizada à REMESP – Rede Metrológica do Estado de São Paulo e ao INMETRO não foram localizadas nenhuma certificação ou acreditação válida do laboratório supracitado.

As análises de maio/2015 e junho/2015 foram terceirizadas para o Laboratório Acqua Boom Saneamento Ambiental Ltda – EPP que obteve acreditação pelo INMETRO, CRL 0718 em 21/07/2014 com última revisão do escopo em 05/12/2016 e constando como situação atual a Suspensão Total. Conforme informações do INMETRO o laboratório recebeu suspensão cautelar na data de 25/04/2017 e cancelamento de acreditação na data de 10/07/2017, sendo portanto, as análises de maio/2015 e junho/2015 consideradas válidas estando ainda vigente a acreditação do laboratório.

As análises de julho/2015 e agosto/2015 foram terceirizadas para o Laboratório ASL Análises Ambientais que possui acreditação pelo INMETRO, CRL 0267 ativa, sendo portanto, consideradas válidas. Os relatórios das análises estão assinados por Tais de Andrade Sartori, CRQ 04345570 - 4ª região.

Período de 07/08/2015 a 06/02/2016

Foi apresentado, intempestivamente, as análises mensais dos efluentes líquidos com os resultados e conclusões referente ao período de 07/08/2015 a 06/02/2016, protocolo SIAM Protocolo SIAM E090145/2016 de 04/03/2016 com prazo de entrega até 06/02/2016.

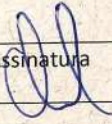
A frequência mensal dos relatórios foi cumprida e os resultados analisados atenderam aos limites de lançamento estabelecidos pela DN COPAM/CERH 01 de 2008.

Não foram entregues as análises da caixa SAO da Retífica 2 do mês de setembro/2015, caixa SAO da Retifica 1 e oficina mecânica do mês de outubro/2015, ETE do mês de novembro/2015, ETE do mês de dezembro/2015, caixa SAO da oficina mecânica e as análises da ETE do mês de janeiro/2016 nem justificativa por parte do empreendedor.

Período de 07/02/2016 a 06/08/2016

Foi apresentado, intempestivamente, as análises mensais dos efluentes líquidos com os resultados e conclusões referente ao período de 07/02/2016 a 06/08/2016, protocolo SIAM Protocolo SIAM E299460/2016 de 09/09/2016 com prazo de entrega até 06/08/2016.

9. Assinaturas

01. Servidor (Nome legível) Simone Vianna N.C. Teixeira	MASP 1.065.891-2	Assinatura 
Orgão ☒ SEMAD ☐ FEAM ☐ IEF ☐ IGAM		
02. Servidor (Nome legível) Daniel Iscold Andrade de Oliveira	MASP 1.147.294-1	Assinatura 
Orgão ☒ SEMAD ☐ FEAM ☐ IEF ☐ IGAM		
03. Servidor (Nome legível)	MASP	Assinatura
Orgão ☐ SEMAD ☐ FEAM ☐ IEF ☐ IGAM		
Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização		
04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível)	Função / Vínculo com o Empreendimento	
Assinatura		
Encaminhado pelo Correio com Aviso de Recebimento (AR)		

05
6

A frequência mensal dos relatórios foi cumprida e os resultados analisados atenderam aos limites de lançamento estabelecidos pela DN COPAM/CERH 01 de 2008.

Período de 07/08/2016 a 06/02/2017

Foi apresentado intempestivamente as análises mensais dos efluentes líquidos com os resultados e conclusões referente ao período de 07/08/2016 a 06/02/2017, protocolo SIAM Protocolo SIAM E083038/2017 de 21/03/2017 com prazo de entrega até 06/02/2017.

A frequência mensal dos relatórios foi cumprida e os resultados analisados atenderam aos limites de lançamento estabelecidos pela DN COPAM/CERH 01 de 2008.

Não foram entregues as análises da caixa SAO da oficina mecânica do mês de setembro/2016 e dezembro/2016 nem justificativa por parte do empreendedor.

Período de 07/02/2017 a 06/08/2017

Foi apresentado intempestivamente as análises mensais dos efluentes líquidos com os resultados e conclusões referente ao período de 07/02/2017 a 06/08/2017, protocolo SIAM Protocolo SIAM E0233164/2017 de 05/09/2017 com prazo de entrega até 06/08/2017.

A frequência mensal dos relatórios foi cumprida e os resultados analisados atenderam aos limites de lançamento estabelecidos pela DN COPAM/CERH 01 de 2008.

O empreendedor apresentou justificativa para a ausência de alguns relatórios de análise devido a não utilização das caixas SAO localizadas nas Retifica 1 e oficina mecânica no período referente ao mês de março/2017 e da Retifica 2 e oficina mecânica no período referente ao mês de maio/2017.

As análises de julho/2015 a agosto/2017 foram terceirizadas pelo *Laboratório Clorotec Análises Técnicas Ltda* para o *Laboratório ASL Análises Ambientais* que possui acreditação pelo INMETRO, CRL 0267 ativa. As análises estão assinadas pelo *Laboratório Clorotec Análises Técnicas Ltda* e como responsável técnica Tais de Andrade Sartori, CRQ 04345570 - 4ª região.

Com relação aos resíduos sólidos foram solicitados semestralmente os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos e oleosos gerados, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações com envio semestral à SUPRAM SM.

Período de 06/02/2015 a 06/08/2015

Foram protocolados na SUPRAM SM os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos referentes ao período de fevereiro de 2015 a agosto de 2015, Protocolo SIAM R473026/2015 de 08/09/2015. O empreendedor apresentou dois relatórios assinados e datados de 19/03/2015 e 11/08/2015. Os relatórios estão assinados por Eduardo José Togni Cardillo, Crea nº 40.239.

Período de 07/08/2015 a 06/02/2016

Foram protocolado na NRRA Poços de Caldas os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos referentes ao período de agosto/2015 a fevereiro/2016, Protocolo SIAM E090145/2016 de 04/03/2016. Os relatórios estão assinados por Paulo Sérgio do Lago, Registro nº 1414773919.

Período de 07/02/2016 a 06/08/2016

Foram protocolado na NRRA Poços de Caldas os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos referentes ao período de fevereiro/2016 a agosto/2016, Protocolo SIAM E299460/2016 de 09/09/2016. Os relatórios estão assinados por Paulo Sérgio do Lago, Registro nº 1414773919.

8. Relatório info

9. Assinaturas

01. Servidor (Nome legível) Simone Vianna N.C. Teixeira	MASP 1.065.891-2	Assinatura
Orgão ☒ SEMAD ☐ FEAM ☐ IEF ☐ IGAM		
02. Servidor (Nome legível) Daniel Iscold Andrade de Oliveira	MASP 1.147.294-1	Assinatura
Orgão ☒ SEMAD ☐ FEAM ☐ IEF ☐ IGAM		
03. Servidor (Nome legível)	MASP	Assinatura
Orgão ☐ SEMAD ☐ FEAM ☐ IEF ☐ IGAM		
Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização		
04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível)	Função / Vínculo com o Empreendimento	
Assinatura		
Encaminhado pelo Correio com Aviso de Recebimento (AR)		

Período de 07/08/2016 a 06/02/2017

Foram protocolado na NRRRA Poços de Caldas os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos referentes ao período de agosto/2016 a fevereiro/2017, Protocolo SIAM E083038/2017 de 21/03/2017. Os relatórios estão assinados por Paulo Sérgio do Lago, Registro nº 1414773919.

Período de 07/02/2017 a 06/08/2017

Foram protocolado na NRRRA Poços de Caldas os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos referentes ao período de fevereiro/2017 a agosto/2017, Protocolo SIAM E0233164/2017 de 05/09/2017. Os relatórios estão assinados por Paulo Sérgio do Lago, Registro nº 1414773919.

Todos os relatórios foram entregues intempestivamente sendo o prazo máximo 06/02 e 06/08 de cada ano.

Foram apresentadas as notas fiscais de destinação de Resíduos de Lodo de ETE de 10,73 m³ referente ao dia 09/07/15 e 11,19 m³ referente ao dia 10/11/15 para a empresa Nutriorg Fabricação de Adubos Orgânicos Ltda transportados pela D&D Ambiental Ltda ME ambas regularizadas

Foi informado no relatório de controle e disposição dos resíduos sólidos que as estopas usadas são incineradas no próprio empreendimento, porém na verdade as estopas são queimadas em um dos Fornos do empreendimento utilizados para a secagem e queima dos tijolos. O empreendedor deverá contratar empresa ambientalmente regularizada para transportar e destinar as estopas contaminadas.

Os materiais recicláveis como papel, papelão, plástico e sucatas de ferro são destinadas para Edilson José Pereira ME, detentor da AAF nº 3142/2009 com vencimento em 05/10/2013 (PA 08533/2009/001/2009).

As Lâmpadas Fluorescentes, as pilhas e baterias estão sendo estocadas temporariamente no empreendimento e ainda não foram destinadas.

Os óleos lubrificantes proveniente da oficina são transportados e destinados para a Comercial de Lubrificantes Melo Ltda EPP localizada no município de Boa Vista/SP.

Os resíduos das caixas separadoras de água e óleo devem ser encaminhados para re-refino em empreendimento licenciado. Todo óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser recolhido, coletado e ter destinação final, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos.

Verifica-se que o programa de gerenciamento de resíduos sólidos da empresa não funciona de forma adequada com destinação de resíduos para empresas não regularizadas e entrega intempestiva dos relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos.

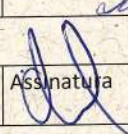
Com relação aos efluentes atmosféricos foram solicitadas análises anuais de 06 chaminés, a saber, chaminé dos secadores I e II do forno túnel, chaminé do secador do forno Hoffmann, chaminé do secador rotativo, chaminé do forno túnel e chaminé do forno Hoffmann com envio anual dos relatórios com os resultados das análises efetuadas acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como os certificados de calibração do equipamento de amostragem para a SUPRAM SM. Os relatórios deverão conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens, além dos dados operacionais de cada chaminé. Os parâmetros analisados foram material particulado (MP), óxidos de nitrogênio (NOx) e monóxido de carbono (CO).

Período de 06/02/2015 a 06/02/2016

Foi apresentado, tempestivamente, o relatório nº 042/15, protocolo SIAM R357293/2015 de 28/04/2015 do automonitoramento de 3 chaminés: chaminé do secador I do forno túnel, chaminé do secador II do forno túnel e chaminé do forno túnel acompanhados dos respectivos resultados das análises efetuadas, das respectivas planilhas de campo e de laboratório, dos certificados de calibração do equipamento de amostragem e dos dados operacionais das chaminés monitoradas.

8. Relatório Sucinto

9. Assinaturas

01. Servidor (Nome legível) Simone Vianna N.C. Teixeira	MASP 1.065.891-2	Assinatura 
Orgão ☒ SEMAD ☐ FEAM ☐ IEF ☐ IGAM		
02. Servidor (Nome legível) Daniel Iscold Andrade de Oliveira	MASP 1.147.294-1	Assinatura 
Orgão ☒ SEMAD ☐ FEAM ☐ IEF ☐ IGAM		
03. Servidor (Nome legível)	MASP	Assinatura
Orgão ☐ SEMAD ☐ FEAM ☐ IEF ☐ IGAM		
Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização		
04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível)	Função / Vínculo com o Empreendimento	
Assinatura Encaminhado pelo Correio com Aviso de Recebimento (AR)		

06
6

CONTINUAÇÃO DO AUTO DE FISCALIZAÇÃO: Nº 168998/2017

5

Folha 2/3

O monitoramento foi realizado pela SEGMA – Segurança do Trabalho e Meio Ambiente que possui reconhecimento de competência sob os númeors 320.02 (Calibração) e 320.01 (Ensaio) homologados pela RMMG – Rede Metrológica de Minas Gerais. A equipe Técnica é formada pelos Eng Seg Trabalho Luciano Sérgio Alves da Silva, CREA 18.597 – TEM 4.369, Eng. Mecânico Rodrogo Kasbergen Silva, CREA 80.559, Técnico em Seg. do Trabalho Reginaldo Cristian Nóbrega, Reg.MTE 0809-5 e pelo Auxiliar de Monitoramento Reinaldo Aparecido Nóbrega.

As medições foram realizadas entre os dias 03 e 05/03/2015 e as análises realizadas entre os dias 09 e 15/03/2015. Os relatórios estão assinados pelo Eng. Mecânico Rodrogo Kasbergen Silva, CREA 80.559, acompanhado de ART nº 002275419.

Todos os valores apresentados atendem ao limite de emissão estabelecidos na DN COPAM nº 187/2013.

Foi justificado que o monitoramento da chaminé do secador do forno Hoffmann, chaminé do forno Hoffmann não foram realizados devido a paralisação do Forno Hoffmann para reforma.

Período de 06/02/2016 a 06/02/2017

Foi apresentado, tempestivamente, o relatório nº 08/16, protocolo SIAM E090145/2016 de 04/03/2016 do automonitoramento de 3 chaminés: chaminé do secador I do forno túnel, chaminé do secador II do forno túnel e chaminé do forno túnel acompanhados dos respectivos resultados das análises efetuadas, das respectivas planilhas de campo e de laboratório, dos certificados de calibração do equipamento de amostragem e dos dados operacionais das chaminés monitoradas.

8. Relatório - nto
As medições foram realizadas entre os dias 04 e 05/02/2016 e as análises realizadas no dia 08/02/2016. Os relatórios estão assinados pelo Responsável Técnico Arley Cantarino da Silva, CREA 45.988 e CRQ 02413627, acompanhado de ART nº 002952572. Todos os valores apresentados atendem ao limite de emissão estabelecidos na DN COPAM nº 187/2013.

O monitoramento foi realizado pelo Laboratório Chaminé Soluções em Monitoramento Ambiental que possui acreditação junto ao INMETRO, certificado nº CRL 0778, válido em 2016. A equipe Técnica do laboratório é formada pelos Gerente de Qualidade e Responsável Técnico Arley Cantarino da Silva, CREA 45.988 e CRQ 02413627 e Gerente Técnico Ernani José da Cruz Junior. O Laboratório teve suas atividades suspensas em 2017 conforme informado pela Divisão de Acreditação de Laboratórios do INMETRO "O Laboratório Chaminé Soluções em Monitoramento Ambiental LTDA - ME (CRL 0778) não pode emitir relatórios de ensaios na condição de acreditado, ou seja, utilizando o símbolo da acreditação ou fazendo referência à acreditação, a partir do dia 09-01-2017, data em que recebeu o e-mail comunicando a suspensão total da acreditação." As análises serão aceitas sendo a suspensão do laboratório posterior à data das análises apresentadas.

Os Relatórios de ensaio de calibração foram realizados pela AMBTECH – Ambtech Serviços Especiais Ltda, acreditação junto ao INMETRO, certificado nº CRL 0801.

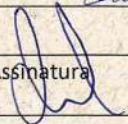
Foi justificado que o monitoramento da chaminé do secador do forno Hoffmann e da chaminé do forno Hoffmann não foram realizados devido a sua paralisação para reforma.

Período de 06/02/2017 a 06/02/2018

Foi apresentado, tempestivamente, protocolo SIAM E083038/2017 de 21/03/2017, o relatório nº 042-A/17 do automonitoramento da chaminé do forno túnel, o relatório nº 042-B/17 do automonitoramento da chaminé do secador II do forno túnel e o relatório nº 042-C/17 do automonitoramento da chaminé do secador I do forno túnel. Foram entregues os resultados das análises efetuadas acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como os certificados de calibração do equipamento de amostragem. Foram apresentados os dados operacionais das chaminés monitoradas.

O monitoramento foi realizado pela SEGMA que possui homologação pela RMMG sob os númeors 320.02 (Calibração) e 320.01 (Ensaio) já relatado anteriormente.

9. Assinaturas

01. Servidor (Nome legível) Simone Vianna N.C. Teixeira	MASP 1.065.891-2	Assinatura 
Orgão ☒ SEMAD ☐ FEAM ☐ IEF ☐ IGAM		
02. Servidor (Nome legível) Daniel Iscold Andrade de Oliveira	MASP 1.147.294-1	Assinatura 
Orgão ☒ SEMAD ☐ FEAM ☐ IEF ☐ IGAM		
03. Servidor (Nome legível)	MASP	Assinatura
Orgão ☐ SEMAD ☐ FEAM ☐ IEF ☐ IGAM		
Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização		
04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível)	Função / Vínculo com o Empreendimento	
Assinatura		
Encaminhado pelo Correio com Aviso de Recebimento (AR)		

As medições foram realizadas entre os dias 13 e 15/02/2017 e as análises realizadas entre os dias 21 e 24/02/2017. Os relatórios estão assinados pelo Eng. Mecânico Rodrigo Kasbergen Silva, CREA 80.559, acompanhado de ART nº 003616871.

Todos os valores apresentados atendem ao limite de emissão estabelecidos na DN COPAM nº 187/2013.

Não foram apresentados os automonitoramentos da chaminé do secador do forno Hoffmann, e chaminé do forno Hoffmann nem justificativa.

Condicionante item 2: Apresentar o protocolo de entrada para análise do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico – PCIP, junto ao Corpo de Bombeiros.

Foi apresentado protocolo do projeto nº 009-15 com data de protocolo 23 de janeiro de 2015, junto ao Corpo de Bombeiros estando portanto esta condicionante cumprida. (Protocolo SIAM R361865/2015 de 06/05/2015).

Condicionante item 3: Apresentar protocolo de formalização do processo de ampliação do empreendimento, de acordo com o FOBI nº 1140248/2014 A

Foi protocolado na SUPRAM SM o FCEI - Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento, Protocolo SIAM R336745/2014 retificando a quantidade instalada e quantidade referente à ampliação gerando o FOBI - Formulário Orientação Básica – Integrado, nº 1140248/2014 B para LOC - Licença de Operação em Caráter Corretivo com Capacidade Instalada matéria prima de 22000 t/ano, conforme solicitado no Parecer Único. Em cumprimento à condicionante foi apresentado o Relatório de Cumprimento de Condicionantes, protocolo SIAM R361579/2015 de 06/05/2015 e em anexo cópia do Recibo de Entrega de Documentos nº 0427326/2015 de 06/05/2016, sendo o Processo de LOC formalizado no dia 06/05/2015 e concluído pelo deferimento no dia 06/07/2015 na 122ª Reunião Ordinária da URC COPAM sendo publicada no Minas Gerais em 09/07/2015.

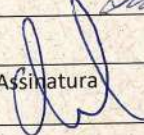
Foi verificado durante a fiscalização que o tanque contendo piche apresentava um pequeno vazamento. Vale ressaltar que existe bacia de contenção onde foi observado um acúmulo do material próximo ao vazamento. O empreendedor deverá providenciar os reparos necessários para contenção do vazamento e limpeza da caixa de contenção e encaminhar um relatório fotográfico para a SUPRAM SM no prazo de 30 dias após o recebimento deste Auto de Fiscalização. O empreendedor poderá optar pela destinação ambientalmente correta para empresa licenciada do material contido no tanque promovendo seu esvaziamento uma vez que foi informado que o material não é mais utilizado no empreendimento. Neste caso o empreendedor deverá enviar as notas fiscais comprovando a remoção do material, seu transporte e destinação realizados por empresas ambientalmente regularizadas juntamente com relatório fotográfico para a SUPRAM SM no prazo de 30 dias após o recebimento deste Auto de Fiscalização.

Por todo o exposto, verifica-se que houve o descumprimento de condicionantes aprovadas na Licença de Operação, inclusive planos de controle ambiental, de medidas mitigadoras, de monitoração, ou equivalentes, ou cumprimentos fora do prazo fixado, sendo constatada a existência de poluição ambiental. Dessa forma, a conduta se amolda ao tipo previsto no código 114 do Decreto Estadual nº. 44.844/2008.

Como o empreendimento foi autuado anteriormente (AI nº 48.241/2015), sendo que a aplicação da penalidade tornou-se definitiva há menos de três anos da data desta autuação, o valor-base da multa será fixado levando em conta a reincidência verificada no caso.

8. Relatório Sucinto

9. Assinaturas

01. Servidor (Nome legível) Simone Vianna N.C. Teixeira	MAASP 1.065.891-2	Assinatura 
Orgão ☒ SEMAD ☐ FEAM ☐ IEF ☐ IGAM		
02. Servidor (Nome legível) Daniel Iscold Andrade de Oliveira	MAASP 1.147.294-1	Assinatura 
Orgão ☒ SEMAD ☐ FEAM ☐ IEF ☐ IGAM		
03. Servidor (Nome legível)	MAASP	Assinatura
Orgão ☐ SEMAD ☐ FEAM ☐ IEF ☐ IGAM		
Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização		
04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível)	Função / Vínculo com o Empreendimento	
Assinatura Encaminhado pelo Correio com Aviso de Recebimento (AR)		



RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO

DADOS DO FISCALIZADO

EMPREENDIMENTO: TOGNI S/A MATERIAIS REFRATÁRIOS

CNPJ: 23.637.093/0001-65

ENDEREÇO: Rua Antônio Togni, nº 2439, Ponte Preta
(Distrito Industrial)

DN: 74 **Código:** B-01-04-1 **Classe:** 5

MUNICÍPIO: POÇOS DE CALDAS

CEP: 37704-356

DADOS DA DEMANDA

DEMANDANTE: NUCAM - NÚCLEO DE CONTROLE AMBIENTAL

OFÍCIO Nº:

SÍNTESE

Com o intuito de verificar o cumprimento das condicionantes estabelecidas para a Licença de Operação PA nº 00111/1986/003/2013, Certificado RevLO nº 023/2015 de 02/02/15, foram analisados os documentos protocolados na SUPRAM-SM bem como realizada a fiscalização no local. Verifica-se que o empreendimento não vem cumprindo de forma adequada as condicionantes estabelecidas nos anexos I e II do Parecer Único nº 1254845/2014 ao que

I) Legislação aplicável

Lei nº 13.199/1999

Decreto Estadual nº 44.844/2008

Deliberação Normativa COPAM nº 74/2004

Deliberação Normativa conjunta COPAM/CERH nº 01/2008

NBR 10.004/2004

Resolução CONAMA 382/2006

Deliberação Normativa COPAM nº 187/2013

Deliberação Normativa COPAM nº 167/2011

II) Considerações iniciais

A fiscalização realizada no empreendimento visou verificar o cumprimento de condicionantes bem como a verificação de possíveis irregularidades ambientais.

O Processo Administrativo nº 23149/2013/001/2014 foi julgado na 117ª Reunião do COPAM e o Certificado de LOC nº 104/2015 de 02/02/15 foi publicado no Minas Gerais de **06/02/2015** a partir da qual iniciou a contagem de tempo para as condicionantes estabelecidas no Parecer Único nº 0989773/2014. Foram analisadas as condicionantes do período de 06/02/2015 a 21/09/2017.

III) Vistoria

O Processo Administrativo nº 00111/1986/003/2013 foi julgado na 117ª Reunião do COPAM e o Certificado de RevLO nº 023/2015 de 02/02/15 foi publicado no Minas Gerais de 06/02/15 a partir da qual iniciou a contagem de tempo para as condicionantes estabelecidas no Parecer Único nº 1254845/2014. Foram analisadas as condicionantes do período de 06/02/15 a 06/08/17

O empreendimento TOGNI S/A MATERIAIS REFRAATÓRIOS tem como atividades principais a *fabricação de material cerâmico*. (código B-01-04-1). Os responsáveis pelo empreendimento são Fábio Eduardo Togni, Vice-presidente e Lívio Valério Togni, Diretor Operacional e Técnico em cerâmicas.

A fiscalização ao empreendimento foi realizada no dia 21/09/2017 e foi observado/informado que o mesmo encontrava-se em operação normal. Foram visitados os setores do empreendimento e realizado o acompanhamento das condicionantes estabelecidas nos anexos I e II do Parecer Único.

Condicionante item 1 consiste em *Executar o Programa de Automonitoramento* e para o seu acompanhamento foram avaliados os relatórios de análises de efluentes líquidos, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos e os relatórios com os resultados das análises dos efluentes atmosféricos juntamente com os certificados de calibração dos equipamentos de amostragem.

Com relação aos **efluentes líquidos** foram solicitadas análises mensais na entrada e saída da ETE e na entrada e saída das caixas separadoras de água e óleo localizadas na oficina mecânica, retífica 1 e retífica 2. O envio dos relatórios com os resultados das análises efetuadas deverá ser semestral.

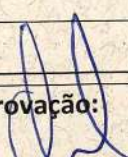
Foi especificado que o plano de amostragem deveria ser realizado por meio de coletas de amostras compostas para os parâmetros DBO e DQO pelo período de no mínimo 8 horas contemplando o horário de pico e amostragem simples para os demais parâmetros.

Vale ressaltar que o efluente sanitário gerado no empreendimento é direcionado para tratamento na ETE do próprio empreendimento sendo posteriormente lançado na rede pública coletora de esgotos do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE. O efluente industrial é direcionado para as caixas separadoras de água e óleo (SAO) sendo posteriormente encaminhado para a rede pública coletora de esgotos do DMAE. Vale ressaltar que as ETs do DMAE próximas ao empreendimento, ETE Bortolan e ETE 1 não possuem regularização no órgão ambiental para operação da atividade de tratamento de esgoto.

Elaboração (Rubrica):


Simone Teixeira
Gestora Ambiental
MASP 1.065.891-2

Aprovação:


Daniel Iscold A. de Oliveira
Coordenador NUCAM
MASP 1.147.294-1



Governo do Estado de Minas Gerais

Sistema Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente – Sul de Minas
Diretoria Regional de Fiscalização - DFISC

08
6

Período de 06/02/2015 a 06/08/2015

Foi apresentado, **intempestivamente**, as análises mensais dos efluentes líquidos com os resultados e conclusões referente ao período de 06/02/2015 a 06/08/2015, protocolo SIAM Protocolo SIAM R473026/2015 de 08/09/2015 com prazo de entrega até 06/08/2015. Vale ressaltar que, embora o monitoramento exigido como condicionante seja a partir de 06/02/2015 o empreendimento apresentou também as análises referentes ao mês de janeiro/2015

As análises de janeiro/2015 a abril/2015 foram realizadas pelo *Laboratório L.A. Teixeira & Filhos S/C Ltda*, homologado pela RMMG, PHNA nº 141.01 com validade até 23/05/2016. Os relatórios estão assinados pela técnica Responsável Ana Paula Teixeira, CRQ-2º: 02407025.

O plano de amostragem foi realizado por meio de coletas de amostras compostas para os parâmetros DBO e DQO respeitando o período de no mínimo 8 horas e contemplando o horário de pico. Para os demais parâmetros foram realizadas amostragem simples.

A frequência mensal dos relatórios foi cumprida e os resultados analisados atenderam aos limites de lançamento estabelecidos pela DN COPAM/CERH 01 de 2008 com exceção dos seguintes parâmetros conforme local da amostra e número de relatório descritos abaixo:

ETE, Relatório de Ensaio nº OS 0651/15 de 27/02/2015: O parâmetro surfactante apresentou os valores 0,80 mg/L na entrada e 2,04 mg/L na saída da ETE, acima do valor máximo estabelecido pela DN COPAM CERH 01 de 2008, que é de 2,0 mg/L.

ETE, Relatório de Ensaio nº OS 1083/15 de 02/04/2015: O parâmetro DQO apresentou os valores 390 mg/L na entrada e 235,0 mg/L na saída da ETE sendo a eficiência de redução de QDO de 39,7% não atendendo as condições de lançamento definidas na DN COPAM CERH 01/2008 que são DQO até 180 mg/L ou eficiência de redução de DQO em no mínimo 55%.

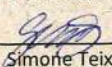
RETÍFICA 2, Relatório de Ensaio nº OS 1081/15 de 02/04/2015: Os valores de pH na entrada e na saída da caixa SAO foram 4,03 e 4,00 respectivamente. O valor na saída da caixa SAO está fora do intervalo de 6,0 a 9,0 estipulados pela DN Conjunta COPAM CERH 01/2008.

ETE, Relatório de Ensaio nº OS 1646/15 de 06/05/2015: O parâmetro Sólidos Suspensos apresentou valores de 70,0 mg/L na entrada e 150,0 mg/L na saída da ETE, acima do valor máximo estabelecido pela DN COPAM CERH 01 de 2008, que é de 100,0 mg/L.

O empreendedor apresentou justificativa para a ausência de alguns relatórios de análise devido a não utilização das caixas SAO localizadas nas retificas e oficina mecânica, a saber: a Retifica 1 não foi utilizada no período referente ao mês de fevereiro, março e abril de 2015; a Retifica 2 não foi utilizada no mês de abril/2015 e a caixa SAO da oficina mecânica não foi utilizada no período referente ao mês de março e agosto de 2015.

As análises de maio/2015 a agosto/2015 foram realizadas pelo *Laboratório Clorotec Análises Técnicas Ltda*, localizado no município de Casa Branca - SP. Os relatórios estão assinados por Tais de Andrade Sartori, CRQ 04345570 - 4ª região. Em consulta realizada à REMESP – Rede Metrológica do

Elaboração (Rubrica):


Simone Teixeira
Gestora Ambiental
MASP 1.065.891-2

Aprovação:


Daniel Iscold A. de Oliveira
Coordenador NUCAM
MASP 1.147.294-1

Estado de São Paulo e ao INMETRO não foram localizadas nenhuma certificação ou acreditação válida do laboratório supracitado.

As análises de maio/2015 e junho/2015 foram terceirizadas para o *Laboratório Acqua Boom Saneamento Ambiental Ltda – EPP* que obteve acreditação pelo INMETRO, CRL 0718 em 21/07/2014 com última revisão do escopo em 05/12/2016 e constando como situação atual a Suspensão Total. Conforme informações do INMETRO o laboratório recebeu suspensão cautelar na data de 25/04/2017 e cancelamento de acreditação na data de 10/07/2017, sendo, portanto, as análises de maio/2015 e junho/2015 consideradas válidas estando ainda vigente a acreditação do laboratório.

As análises de julho/2015 e agosto/2015 foram terceirizadas para o *Laboratório ASL Análises Ambientais* que possui acreditação pelo INMETRO, CRL 0267 ativa. Não foram enviados os relatórios dos laboratórios terceirizados com a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises sendo assinados pelo *Laboratório Clorotec Análises Técnicas Ltda* e como responsável técnica Tais de Andrade Sartori.

Período de 07/08/2015 a 06/02/2016

Foi apresentado, intempestivamente, as análises mensais dos efluentes líquidos com os resultados e conclusões referente ao período de 07/08/2015 a 06/02/2016, protocolo SIAM Protocolo SIAM E090145/2016 de 04/03/2016 com prazo de entrega até 06/02/2016.

A frequência mensal dos relatórios foi cumprida e os resultados analisados atenderam aos limites de lançamento estabelecidos pela DN COPAM/CERH 01 de 2008.

Não foram entregues as análises da caixa SAO da Retífica 2 do mês de setembro/2015, caixa SAO da Retífica 1 e oficina mecânica do mês de outubro/2015, ETE do mês de novembro/2015, ETE do mês de dezembro/2015, caixa SAO da oficina mecânica e as análises da ETE do mês de janeiro/2016 nem justificativa por parte do empreendedor.

Período de 07/02/2016 a 06/08/2016

Foi apresentado, intempestivamente, as análises mensais dos efluentes líquidos com os resultados e conclusões referente ao período de 07/02/2016 a 06/08/2016, protocolo SIAM Protocolo SIAM E0299460/2016 de 09/09/2016 com prazo de entrega até 06/08/2016.

A frequência mensal dos relatórios foi cumprida e os resultados analisados atenderam aos limites de lançamento estabelecidos pela DN COPAM/CERH 01 de 2008.

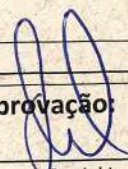
Período de 07/08/2016 a 06/02/2017

Foi apresentado, intempestivamente, as análises mensais dos efluentes líquidos com os resultados e conclusões referente ao período de 07/08/2016 a 06/02/2017, protocolo SIAM Protocolo SIAM E083038/2017 de 21/03/2017 com prazo de entrega até 06/02/2017.

Elaboração (Rubrica):


Simone Teixeira
Gestora Ambiental
MASP 1.065.891-2

Aprovação:


Daniel Iscold A. de Oliveira
Coordenador NUCAM
MASP 1.147.294-1



Governo do Estado de Minas Gerais

Sistema Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente – Sul de Minas
Diretoria Regional de Fiscalização - DFISC

09
6

A frequência mensal dos relatórios foi cumprida e os resultados analisados atenderam aos limites de lançamento estabelecidos pela DN COPAM/CERH 01 de 2008.

Não foram entregues as análises da caixa SAO da oficina mecânica do mês de setembro/2016 e dezembro/2016 nem justificativa por parte do empreendedor.

Período de 07/02/2017 a 06/08/2017

Foi apresentado, intempestivamente, as análises mensais dos efluentes líquidos com os resultados e conclusões referente ao período de 07/02/2017 a 06/08/2017, protocolo SIAM Protocolo SIAM E0233164/2017 de 05/09/2017 com prazo de entrega até 06/08/2017.

A frequência mensal dos relatórios foi cumprida e os resultados analisados atenderam aos limites de lançamento estabelecidos pela DN COPAM/CERH 01 de 2008.

O empreendedor apresentou justificativa para a ausência de alguns relatórios de análise devido a não utilização das caixas SAO localizadas nas Retifica 1 e oficina mecânica no período referente ao mês de março/2017 e da Retifica 2 e oficina mecânica no período referente ao mês de maio/2017.

As análises de julho/2015 a agosto/2017 foram terceirizadas pelo *Laboratório Clorotec Análises Técnicas Ltda* para o *Laboratório ASL Análises Ambientais* que possui acreditação pelo INMETRO, CRL 0267 ativa. As análises estão assinadas pelo *Laboratório Clorotec Análises Técnicas Ltda* e como responsável técnica Tais de Andrade Sartori, CRQ 04345570 - 4ª região.

Com relação aos **resíduos sólidos** foram solicitados semestralmente os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos e oleosos gerados, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações com envio semestral à SUPRAM SM.

Período de 06/02/2015 a 06/08/2015

Foram protocolados na SUPRAM SM os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos referentes ao período de fevereiro de 2015 a agosto de 2015, Protocolo SIAM R473026/2015 de 08/09/2015. O empreendedor apresentou dois relatórios assinados e datados de 19/03/2015 e 11/08/2015. Os relatórios estão assinados por Eduardo José Togni Cardillo, Crea nº 40.239.

Período de 07/08/2015 a 06/02/2016

Foram protocolado na NRRR Poços de Caldas os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos referentes ao período de agosto/2015 a fevereiro/2016, Protocolo SIAM E090145/2016 de 04/03/2016. Os relatórios estão assinados por Paulo Sérgio do Lago, Registro nº 1414773919.

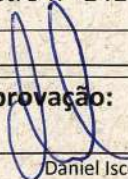
Período de 07/02/2016 a 06/08/2016

Foram protocolado na NRRR Poços de Caldas os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos referentes ao período de fevereiro/2016 a agosto/2016, Protocolo SIAM E299460/2016 de 09/09/2016. Os relatórios estão assinados por Paulo Sérgio do Lago, Registro nº 1414773919.

Elaboração (Rubrica):


Simone Teixeira
Gestora Ambiental
MASP 1.065.891-2

Aprovação:


Daniel Iscold A. de Oliveira
Coordenador NUCAM
MASP 1.147.294-1

Período de 07/08/2016 a 06/02/2017

Foram protocolado na NRRÁ Poços de Caldas os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos referentes ao período de agosto/2016 a fevereiro/2017, Protocolo SIAM E083038/2017 de 21/03/2017. Os relatórios estão assinados por Paulo Sérgio do Lago, Registro nº 1414773919.

Período de 07/02/2017 a 06/08/2017

Foram protocolado na NRRÁ Poços de Caldas os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos referentes ao período de fevereiro/2017 a agosto/2017, Protocolo SIAM E0233164/2017 de 05/09/2017. Os relatórios estão assinados por Paulo Sérgio do Lago, Registro nº 1414773919.

Todos os relatórios foram entregues intempestivamente sendo o prazo máximo 06/02 e 06/08 de cada ano.

Foram apresentadas as notas fiscais de destinação de Resíduos de Lodo de ETE de 10,73 m³ referente a 09/07/15 e 11,19 m³ referente ao dia 10/11/15 para a empresa *Nutriorg Fabricação de Adubos Orgânicos Ltda* transportados pela *D&D Ambiental Ltda ME* ambas regularizadas

Foi informado no relatório de controle e disposição dos resíduos sólidos que as estopas usadas são incineradas no próprio empreendimento, porém na verdade as estopas são queimadas em um dos Fornos do empreendimento utilizados para a secagem e queima dos tijolos. O empreendedor deverá contratar empresa regularizada para transportar e destinar as estopas contaminadas.

Os materiais recicláveis como papel, papelão, plástico e sucatas de ferro são destinadas para Edilson José Pereira ME, detentor da AAF nº 3142/2009 com vencimento em 05/10/2013 (PA 08533/2009/001/2009).

As Lâmpadas Fluorescentes, as pilhas e baterias estão sendo estocadas temporariamente no empreendimento e ainda não foram destinadas.

Os óleos lubrificantes proveniente da oficina são transportados e destinados para a *Comercial de Lubrificantes Melo Ltda EPP* localizada no município de Boa Vista/SP.

Os resíduos das caixas separadoras de água e óleo devem ser encaminhados para re-refino em empreendimento licenciado. Todo óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser recolhido, coletado e ter destinação final, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos.

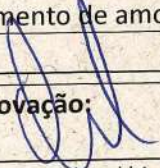
Verifica-se que o programa de gerenciamento de resíduos sólidos da empresa não funciona de forma adequada com destinação de resíduos para empresas não regularizadas e entrega intempestiva dos relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos.

Com relação aos efluentes atmosféricos foram solicitadas análises anuais de 06 chaminés, a saber, chaminé dos secadores I e II do forno túnel, chaminé do secador do forno Hoffmann, chaminé do secador rotativo, chaminé do forno túnel e chaminé do forno Hoffmann com envio anual dos relatórios com os resultados das análises efetuadas acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como os certificados de calibração do equipamento de amostragem

Elaboração (Rubrica):


Simone Teixeira
Gestora Ambiental
MASP 1.065.891-2

Aprovação:


Daniel Iscold A. de Oliveira
Coordenador NUCAM
MASP 1.147.294-1



Governo do Estado de Minas Gerais

Sistema Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente – Sul de Minas
Diretoria Regional de Fiscalização - DFISC

10
6

para a SUPRAM SM. Os relatórios deverão conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens, além dos dados operacionais de cada chaminé. Os parâmetros analisados foram material particulado (MP), óxidos de nitrogênio (NOx) e monóxido de carbono (CO).

Período de 06/02/2015 a 06/02/2016

Foi apresentado, tempestivamente, o relatório nº 042/15, protocolo SIAM R357293/2015 de 28/04/2015 do automonitoramento de 3 chaminés: chaminé do secador I do forno túnel, chaminé do secador II do forno túnel e chaminé do forno túnel acompanhados dos respectivos resultados das análises efetuadas, das respectivas planilhas de campo e de laboratório, dos certificados de calibração do equipamento de amostragem e dos dados operacionais das chaminés monitoradas.

O monitoramento foi realizado pela SEGMA – Segurança do Trabalho e Meio Ambiente que possui reconhecimento de competência sob os númeors 320.02 (Calibração) e 320.01 (Ensaio) homologados pela RMMG – Rede Metrológica de Minas Gerais. A equipe Técnica é formada pelos Eng Seg Trabalho Luciano Sérgio Alves da Silva, CREA 18.597 – TEM 4.369, Eng. Mecânico Rodrogo Kasbergen Silva, CREA 80.559, Técnico em Seg. do Trabalho Reginaldo Cristian Nóbrega, Reg.MTE 0809-5 e pelo Auxiliar de Monitoramento Reinaldo Aparecido Nóbrega.

As medições foram realizadas entre os dias 03 e 05/03/2015 e as análises realizadas entre os dias 09 e 15/03/2015. Os relatórios estão assinados pelo Eng. Mecânico Rodrogo Kasbergen Silva, CREA 80.559, acompanhado de ART nº 002275419.

Todos os valores apresentados atendem ao limite de emissão estabelecidos na DN COPAM nº 187/2013.

Foi justificado que o monitoramento da chaminé do secador do forno Hoffmann, chaminé do forno Hoffmann não foram realizados devido a paralisação do Forno Hoffmann para reforma.

Período de 06/02/2016 a 06/02/2017

Foi apresentado, tempestivamente, o relatório nº 08/16, protocolo SIAM E090145/2016 de 04/03/2016 do automonitoramento de 3 chaminés: chaminé do secador I do forno túnel, chaminé do secador II do forno túnel e chaminé do forno túnel acompanhados dos respectivos resultados das análises efetuadas, das respectivas planilhas de campo e de laboratório, dos certificados de calibração do equipamento de amostragem e dos dados operacionais das chaminés monitoradas.

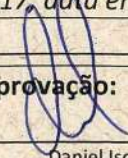
As medições foram realizadas entre os dias 04 e 05/02/2016 e as análises realizadas no dia 08/02/2016. Os relatórios estão assinados pelo Responsável Técnico Arley Cantarino da Silva, CREA 45.988 e CRQ 02413627, acompanhado de ART nº 002952572. Todos os valores apresentados atendem ao limite de emissão estabelecidos na DN COPAM nº 187/2013.

O monitoramento foi realizado pelo Laboratório *Chaminé Soluções em Monitoramento Ambiental* que possui acreditação junto ao INMETRO, certificado nº CRL 0778, válido em 2016. A equipe Técnica do laboratório é formada pelos Gerente de Qualidade e Responsável Técnico Arley Cantarino da Silva, CREA 45.988 e CRQ 02413627 e Gerente Técnico Ernani José da Cruz Junior. O Laboratório teve suas atividades suspensas em 2017 conforme informado pela Divisão de Acreditação de Laboratórios do INMETRO "O Laboratório Chaminé Soluções em Monitoramento Ambiental LTDA - ME (CRL 0778) não pode emitir relatórios de ensaios na condição de acreditado, ou seja, utilizando o símbolo da acreditação ou fazendo referência à acreditação, a partir do dia 09-01-2017, data em que recebeu o

Elaboração (Rubrica):


Simone Teixeira
Gestora Ambiental
MASP 1.065.891-2

Aprovação:


Daniel Iscold A. de Oliveira
Coordenador NUCAM
MASP 1.147.294-1

e-mail comunicando a suspensão total da acreditação.” As análises serão aceitas sendo a suspensão do laboratório posterior à data das análises apresentadas.

Os Relatórios de ensaio de calibração foram realizados pela AMBTECH – Ambtech Serviços Especiais Ltda, acreditação junto ao INMETRO, certificado nº CRL 0801.

Foi justificado que o monitoramento da chaminé do secador do forno Hoffmann e da chaminé do forno Hoffmann não foram realizados devido a sua paralisação para reforma.

Período de 06/02/2017 a 06/02/2018

Foi apresentado, tempestivamente, protocolo SIAM E083038/2017 de 21/03/2017, o relatório nº 042-A/17 do automonitoramento da chaminé do forno túnel, o relatório nº 042-B/17 do automonitoramento da chaminé do secador II do forno túnel e o relatório nº 042-C/17 do automonitoramento da chaminé do secador I do forno túnel. Foram entregues os resultados das análises efetuadas acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como os certificados de calibração do equipamento de amostragem. Foram apresentados os dados operacionais das chaminés monitoradas.

O monitoramento foi realizado pela SEGMA que possui homologação pela RMMG sob os números 320.02 (Calibração) e 320.01 (Ensaio) já relatado anteriormente.

As medições foram realizadas entre os dias 13 e 15/02/2017 e as análises realizadas entre os dias 21 e 24/02/2017. Os relatórios estão assinados pelo Eng. Mecânico Rodrigo Kasbergen Silva, CREA 80.559, acompanhado de ART nº 003616871.

Todos os valores apresentados atendem ao limite de emissão estabelecidos na DN COPAM nº 187/2013.

Não foram apresentados os automonitoramentos da chaminé do secador do forno Hoffmann, e chaminé do forno Hoffmann nem justificativa.

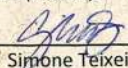
Condicionante item 2: *Apresentar o protocolo de entrada para análise do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico – PCIP, junto ao Corpo de Bombeiros.*

Foi apresentado protocolo do projeto nº 009-15 com data de protocolo 23 de janeiro de 2015, junto ao Corpo de Bombeiros estando portanto esta condicionante cumprida. (Protocolo SIAM R361865/2015 de 06/05/2015).

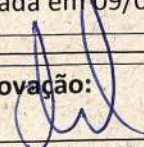
Condicionante item 3: *Apresentar protocolo de formalização do processo de ampliação do empreendimento, de acordo com o FOBI nº 1140248/2014 A*

Foi protocolado na SUPRAM SM o FCEI - Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento, Protocolo SIAM R336745/2014 retificando a quantidade instalada e quantidade referente à ampliação gerando o FOBI - Formulário Orientação Básica – Integrado, nº 1140248/2014 B para LOC - Licença de Operação em Caráter Corretivo com Capacidade Instalada matéria prima de 22000 t/ano, conforme solicitado no Parecer Único. Em cumprimento à condicionante foi apresentado o Relatório de Cumprimento de Condicionantes, protocolo SIAM R361579/2015 de 06/05/2015 e em anexo cópia do Recibo de Entrega de Documentos nº 0427326/2015 de 06/05/2016, sendo o Processo de LOC formalizado no dia 06/05/2015 e concluído pelo deferimento no dia 06/07/2015 na 122ª Reunião Ordinária da URC COPAM sendo publicada em 09/07/2015.

Elaboração (Rubrica):


Simone Teixeira
Gestora Ambiental
MASP 1.065.891-2

Aprovação:


Daniel Iscold A. de Oliveira
Coordenador NUCAM
MASP 1.147.294-1



Governo do Estado de Minas Gerais

Sistema Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente – Sul de Minas
Diretoria Regional de Fiscalização - DFISC

11
6

Por todo o exposto, verifica-se que houve o descumprimento de condicionantes aprovadas na Licença de Operação sendo constatada a existência de poluição ambiental. Dessa forma, a conduta se amolda ao tipo previsto no código 114 do Decreto Estadual nº. 44.844/2008.

Como o empreendimento foi autuado anteriormente (AI nº 48.241/2015), sendo que a aplicação da penalidade tornou-se definitiva há menos de três anos da data desta autuação, o valor-base da multa será fixado levando em conta a reincidência verificada no caso.

IV) Conclusão

Verifica-se que o empreendimento não cumprindo de forma adequada as condicionantes estabelecidas nos anexos I e II do Parecer Único nº 0989773/2014

Varginha, 21 de setembro de 2017

Simone Teixeira – Masp: 1.065.891-2
Gestora Ambiental - NUCAM - Núcleo de Controle Ambiental/Sul de Minas

A fiscalização ao empreendimento foi realizada pelos gestores ambientais:

Simone Teixeira

MASP 1.065.891-2

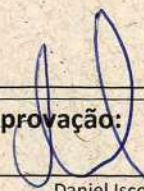
Daniel Iscold

MASP 1.147.294-1

Elaboração (Rubrica):


Simone Teixeira
Gestora Ambiental
MASP 1.065.891-2

Aprovação:


Daniel Iscold A. de Oliveira
Coordenador NUCAM
MASP 1.147.294-1

ANEXO

Anexo I: Fotográfico

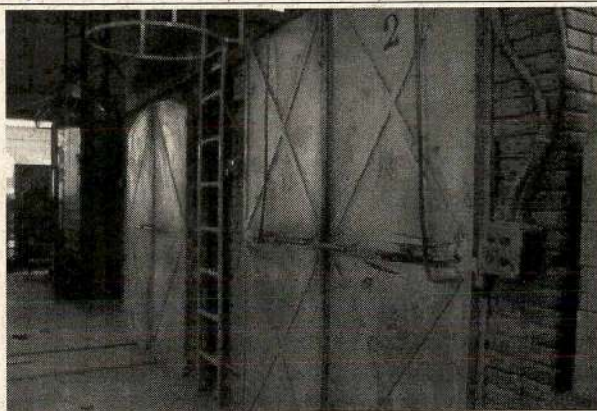


Foto 01: Forno Túnel – secagem de peças

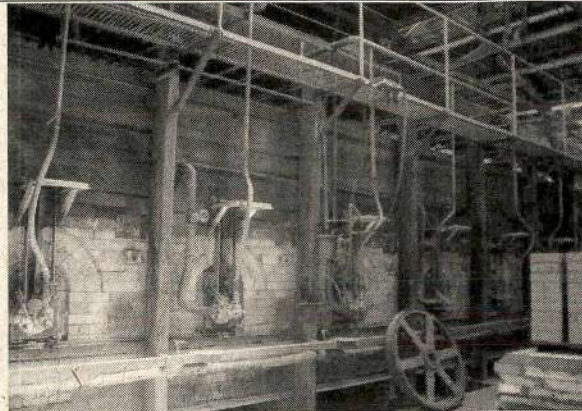


Foto 02: Forno Túnel – secagem de peças

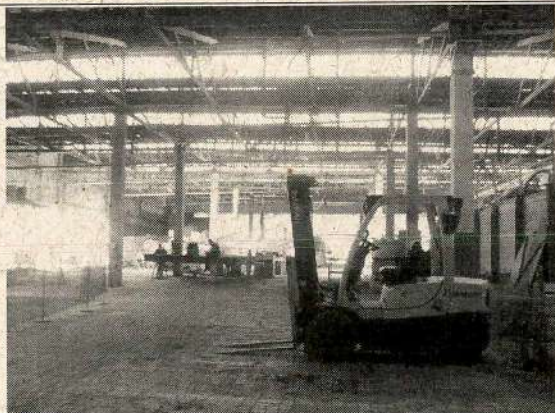


Foto 03: Área para futura remodelação do layout interno

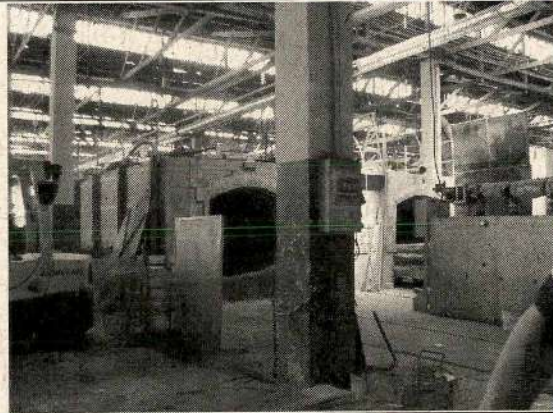


Foto 04: Forno Hoffmann - desativado



Foto 05: Segregação dos resíduos sólidos

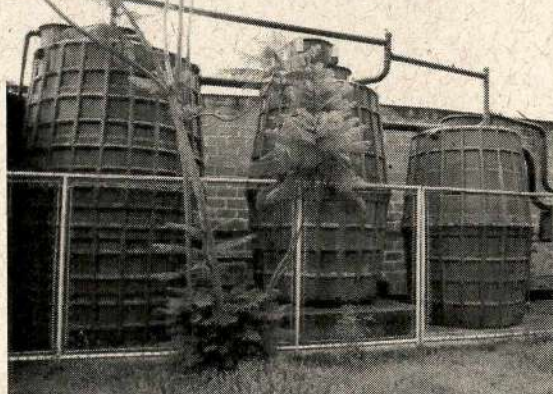


Foto 06: Estação de tratamento de efluentes sanitários

Elaboração (Rubrica):

Simone Teixeira
Gestora Ambiental
MASP 1.065.891-2

Aprovação:

Daniel Iscold A. de Oliveira
Coordenador NUCAM
MASP 1.147.294-1